

203802483

MUNICÍPIO DE OURÉM

Declaração de rectificação n.º 2119/2010

Estrutura orgânica do município de Ourém

No aviso n.º 11 780/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho de 2010, relativo à publicação da estrutura orgânica do município de Ourém, rectifica-se os artigos 21.º, 30.º e 46.º, pelo que, no artigo 21.º, onde se lê «Esta unidade orgânica flexível é dirigida pelo Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de delegação no Médico Veterinário Municipal (Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de Maio, ponto 1, do artigo 4.º) a quem, além das competências referidas no artigo 12.º, compete ainda o desempenho das seguintes funções» deve ler-se «Este serviço é dirigido pelo presidente da Câmara Municipal, com faculdade de delegação no médico veterinário municipal (Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de Maio, n.º 1 do artigo 4.º), a quem, além das competências referidas no artigo 13.º, compete ainda o desempenho das seguintes funções:».

No artigo 30.º, onde se lê «Gabinete de Tecnologias da Informação e Comunicação (GTIC)» deve ler-se «Divisão de Tecnologias

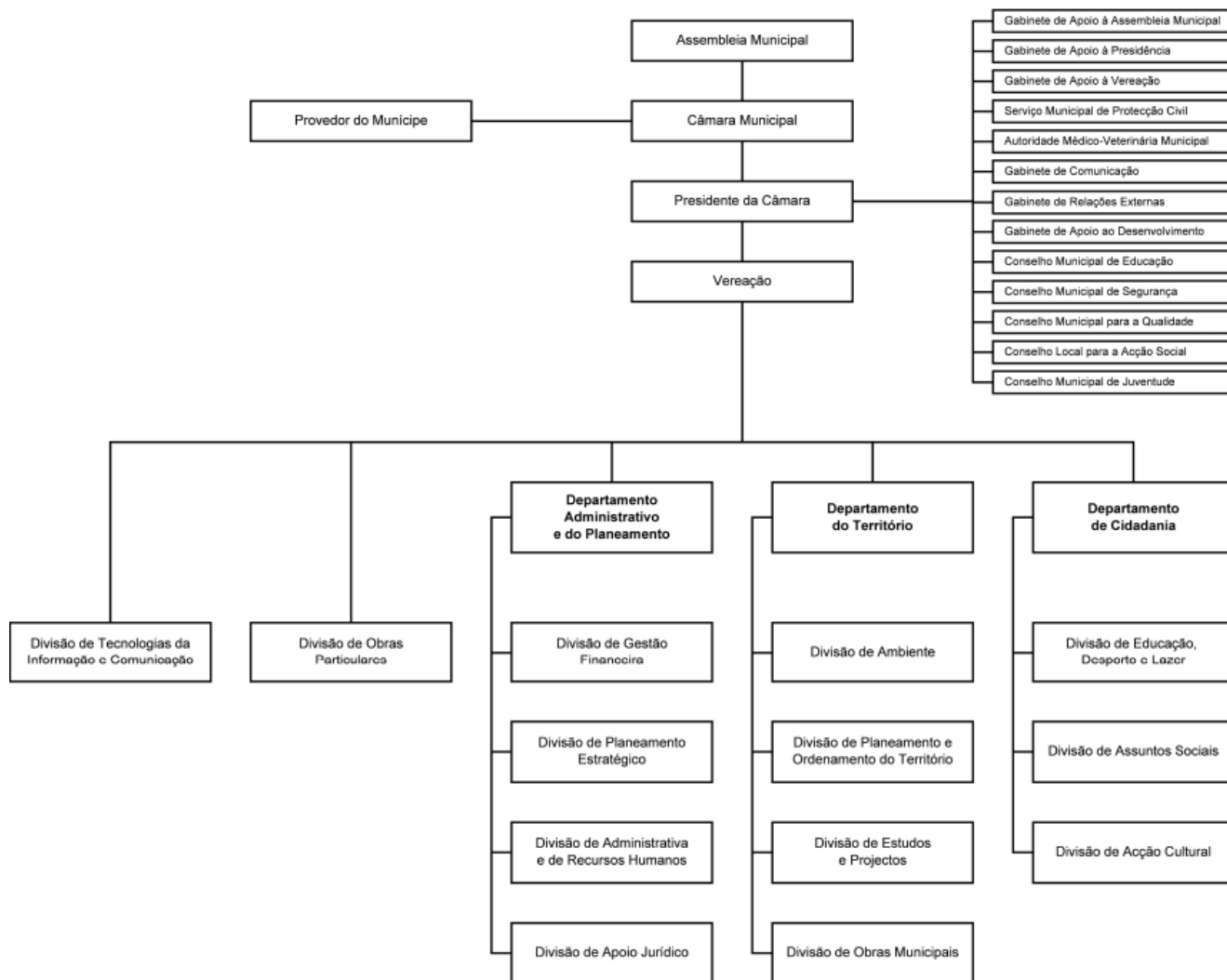
da Informação e Comunicação (DTIC)» e onde se lê «O Gabinete de Tecnologias da Informação e Comunicação (GTIC) tem como missão o estudo e implementação de sistemas de informação a utilizar pelos serviços do Município, bem como conceber, actualizar e manter os suportes lógicos que permitam a melhoria da eficiência e da produtividade dos serviços e ainda propor a sua aquisição, quando tal se justifique.

Esta subunidade orgânica está a cargo de um responsável designado pelo Presidente da Câmara.» deve ler-se «A Divisão de Tecnologias da Informação e Comunicação (DTIC) tem como missão o estudo e implementação de sistemas de informação a utilizar pelos serviços do município, bem como conceber, actualizar e manter os suportes lógicos que permitam a melhoria da eficiência e da produtividade dos serviços e ainda propor a sua aquisição, quando tal se justifique.

Esta subunidade orgânica flexível está a cargo de um chefe de divisão designado pelo presidente da Câmara.»

Segue ainda novo organograma, constante do artigo 46.º, pelo facto de a primeira publicação conter algumas incorrecções.

13 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Paulo Fonseca*.



203803155

MUNICÍPIO DE PALMELA

Aviso n.º 20840/2010

Procedimento concursal comum para contratação de um posto de trabalho de Assistente Operacional (área funcional Operador de Estações Elevatórias de Tratamento e Depuradoras), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Senhora Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, datado de 25 de Maio de 2010, e nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 9.º, e n.º 1 do artigo 21.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e de acordo com o RCTFP aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com ocupação do posto de trabalho correspondente à categoria da carreira de Assistente Operacional (área funcional de Operador de Estações Elevatórias de Tratamento e Depuradoras) constante no Mapa de Pessoal, com o candidato a seguir mencionado, aprovado no concurso aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 126, de 02 de Julho de 2009, e que, segundo a acta da reunião do júri do concurso, homologada em 09 de Março de 2010, é o seguinte:

Com efeitos a partir de 01.07.2010 — José Fernandes Pina, ficando colocado na 4.ª posição, nível 4 do posicionamento remuneratório da categoria.

Paços do Município de Palmela, 28 de Setembro de 2010. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes* (no uso da competência subdelegada por Despacho n.º 29/2009, de 24 de Novembro).

303744041

Aviso n.º 20841/2010

Procedimento concursal comum para contratação de um posto de trabalho de Assistente Operacional (área funcional Serviços Gerais), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Senhora Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, datado de 24 de Junho de 2010, e nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 9.º, e n.º 1 do artigo 21.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e de acordo com o RCTFP aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com ocupação do posto de trabalho correspondente à categoria da carreira de Assistente Operacional (área funcional Serviços Gerais) constante no Mapa de Pessoal, com o candidato a seguir mencionado, aprovado no concurso aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 164, de 25 de Agosto de 2009, e que, segundo a acta da reunião do júri do concurso, homologada em 12 de Maio de 2010, é o seguinte:

Com efeitos a partir de 01.07.2010 — Daniel Vera Queiroga, ficando colocado na 1.ª posição, nível 1 do posicionamento remuneratório da categoria.

Paços do Município de Palmela, 28 de Setembro de 2010. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes* (no uso da competência subdelegada por Despacho n.º 29/2009, de 24 de Novembro).

303744285